

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1962

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 059/2024,

em 08 de Agosto de 2024.

Concede diária(s) ao Vereador-Presidente  
José Neto Costa Diniz.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador-Presidente **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para realizar viagem para a cidade de Natal/RN no dia **09.08.2024**, tendo por objetivo recebimento referente à carteira de identidade nacional – CIN, e outros assuntos relacionados ao intercambio legislativo, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 08 de agosto de 2024.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1<sup>a</sup> Secretária**